

O CAMPONÊS E O TRABALHO: ANALISANDO A IMPORTÂNCIA DO EXCEDENTE SOCIAL *

Raimunda Áurea Dias de Sousa **

aureasonza@hotmail.com

Alexandrina Luz Conceição ***

aluz@oi.com.br

Resumo: Ao refletir a respeito do universo do trabalho na sociedade capitalista, costuma-se retirar o sujeito camponês da análise por ele não ser igual ao operário que produz diretamente o excedente que resulta em mais valia, em lucro. Assim, não é considerado um trabalhador. Enquanto a existência do operário se define pelo trabalho excedente, a vida camponesa se define pelo produto excedente. Para este, o excedente social, historicamente, foi a garantia da sobrevivência. Hoje, continua sendo necessário na medida em que não é um patrão ou o mercado que determina quanto produzir com a finalidade da acumulação, e sim a necessidade que parte da família. Dessa forma, o trabalho camponês se oculta no seu produto. Uma parte do mesmo é utilizada diretamente em consumo próprio como valor de uso; outra vai para o mercado a fim de ser trocada por outros valores de uso.

Palavras Chave: Trabalho. Camponês, Excedente.

* Este texto é produto de investigações, que estão sendo desenvolvidos para a tese de Doutorado, que tem como tema ainda em construção: “As novas configurações no Espaço Agrário nas contradições capital-trabalho”. É um trabalho vinculado ao Grupo de Pesquisa da UFS – Universidade Federal de Sergipe: **Estado, Capital, Trabalho e as Políticas de Re-ordenamentos Territoriais**, sob orientação da Prof^a Dr^a Alexandrina Luz Conceição.

** Profa. Assistente da UPE – Universidade de Pernambuco/Campus Petrolina. Doutoranda pela UFS – Universidade Federal de Sergipe.

*** Profa. Dr^a do NPGEO, Núcleo de Pós Graduação em Geografia da UFS – Universidade Federal de Sergipe. Coordena o Grupo de Pesquisa **Estado, Capital, Trabalho e as Políticas de Re-ordenamentos Territoriais**.

1. INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos, o excedente pode assumir muitas formas, mesmo porque acreditava que a produção e o consumo poderiam não se emparelhar em virtude de causas puramente naturais, a exemplo do clima, solos férteis, dentre outros. Assim, resultaria tanto na fome como no excedente social. Este último era, a princípio, uma necessidade vital, ou seja, produção e consumo tinham valor de uso. Com a ampliação da produção, o excedente permanente deixa de ter um caráter de subsistência e passa a apresentar novas possibilidades, pois favorece o desenvolvimento da diferenciação interna da sociedade com a escravidão de uma grande parte da população, resultado da divisão do trabalho. Fica estabelecida a divisão de classe; uma que desempenha o total da tarefa social, e a classe ou classes que não trabalham, mas, no entanto, encampam o excedente social. A produção agora passa a ter como objetivo imediato - valor de troca.

Tendo como base a importância do trabalho, este texto busca entender o excedente social como necessário aos camponeses e capitalistas. Contudo, para os primeiros ele é a condição da libertação, emancipação. Para o segundo, ele resulta em mais valia a partir do aprisionamento do trabalho e trabalhador.

Vale mencionar que a produção para troca era específica a grupos isolados, e os seres humanos, nesse contexto histórico, não produziam somente a natureza imediata de sua existência, mas exerciam uma unidade com ela. Na medida em que o capitalismo avança, há uma ruptura entre natureza e sociedade, pois a produção da mesma, a produção para troca passa a ocorrer em escala ampliada com a finalidade de lucro. Desse modo, para facilitar e controlar o intercâmbio de bens, criam-se as instituições: o mercado e o Estado, dinheiro e classes, propriedade privada e família. A sociedade emerge totalmente diferente da natureza.

Dentro dessa análise, a classe burguesa passa a controlar o trabalho e o trabalhador, pois compreende que a riqueza possível de ser acumulada resulta deles a partir do controle do excedente. Para isso, torna-se necessário que os trabalhadores sejam livres, isto é, libertos de toda propriedade, que não seja a propriedade da sua força de trabalho, da sua capacidade de trabalhar. Assim, como já não são proprietários dos instrumentos de trabalho nem da matéria-prima empregada no trabalho, não têm outra alternativa senão a de vender sua força de trabalho ao capitalista, ao patrão.

Nesse sentido, os princípios de “igualdade” e “liberdade” passam a nortear as relações no sistema do capital na cidade

e no campo, na medida em que, para absorver progressivamente todos os ramos e setores da produção nos espaços urbano e rural, na agricultura e indústria, necessita-se da compra e venda da força de trabalho. Essas, por sua vez, só podem existir entre pessoas livres e iguais. Somente pessoas legalmente iguais podem fazer e desfazer contratos, relação que não existia no período da escravidão. Particularmente no campo, para que tal realidade se efetive, os camponeses são expropriados não somente da terra, mas lhes são retirados, também, os instrumentos de produção.

2. A PROPRIEDADE CAMPONESA – O TRABALHO

É importante iniciar explicando que a propriedade, que será mencionada neste texto, não é a propriedade privada capitalista, que aprisiona a terra e o trabalho. Esta, juntamente com o surgimento das leis, de acordo com Rousseau (1999), criaram entraves para os fracos quando,

...destruíram em definitivo a liberdade natural, fixaram para sempre a lei da propriedade e da desigualdade, de uma hábil usurpação fizeram um direito irrevogável e, para o lucro de alguns ambiciosos, sujeitaram daí para frente todo o gênero humano ao trabalho, à servidão e à miséria. (p.222).

Para Marx (2006), a propriedade privada promove a separação dos seres humanos, pois

... nos fez tão cretinos e unilaterais que um objeto somente é o nosso (objeto) se o temos, portanto, quando existe para nós como capital ou é por nós imediatamente possuído, comida, bebida, trazido em nosso corpo, habitado por nos etc., enfim usado. (p. 108)

A propriedade, que será abordada aqui, diferencia-se por não existir como capital. Ela é coletiva; portanto, é a propriedade do trabalho familiar camponês, que só é possível a partir da terra. Dessa maneira, no universo camponês, a propriedade não é a privada capitalista como se conhece na cidade - tem-se a casa cercada e o trabalho fora dela. “A propriedade capitalista é um regime distinto de propriedade. Baseia-se no princípio de exploração que o capital exerce sobre o trabalhador, que já não possui os instrumentos e materiais de trabalho para trabalhar, possuídos agora pelo capitalista”. (MARTINS, 1982 p. 59). No campo, terra e trabalho não se separam; dialeticamente, a terra é para o trabalho e vice versa, tem um sentido humano. Desse modo, propriedade familiar e propriedade capitalista são diferentes, embora privadas. Uma explora o trabalho;

a outra é a condição da independência do trabalho, pois o camponês, quando tem terra, tem trabalho livre. Assim, o que ele “vende não é sua força de trabalho e sim o fruto de seu trabalho, que nasce como sua propriedade”. (MARTINS, 2003, p. 60).

O poder do homem de objetivar a si mesmo por intermédio de seu trabalho também é um poder especificamente humano. Ele também deveria manifestar-se como “objetivação da vida genérica do homem” e encerra características inerentemente humanas, na medida em que permite ao homem contemplar “a si mesmo num mundo criado por ele” e não somente no pensamento. (MÉSZÁROS¹, 2007, P. 145)

Dentro desse contexto, o excedente social resultado da produção, que é inserido no mercado, tem sentido diferente em relação à produção capitalista. Para o camponês, a relação é estabelecida quando ele vende aquilo que excede suas próprias necessidades de sobrevivência, suas e de sua família¹. Nesse caso, troca-se o produto por dinheiro, que, por sua vez, passa a ser trocado por aquilo que não consegue

produzir, que tenha valor de uso. Nessa relação, dinheiro tem a forma nominal; portanto, não é capital. Para Martins, (2004) a explicação é a seguinte: “É como excedente que ganha forma seu trabalho excedente”. (p. 66). O trabalhador é proprietário do seu trabalho; logo o produto, que produz, não lhe é estranho, porque não há uma separação entre trabalho mental e manual. Para Lênin (1988), “não apenas um punhado de ricos mas todos os trabalhadores é que devem gozar os frutos do trabalho comum”. (p.6)

Destaca-se que aquilo que o camponês comercializa não é a sobra, é o produto, que resulta de critérios estabelecidos por ele. Nesse sentido, quando faz a colheita, já tem uma ideia daquilo que pode reter para garantia de sua vida e o que pode retirar como semente para o próximo plantio, bem como o que pode ser vendido.

Essa lógica pode sofrer variações de acordo com o autor, em virtude de mortes na família quando precisa comprometer a safra seguinte e, também, devido à redução progressiva da fertilidade do solo. Nesse caso, o camponês tende a aumentar o excedente comercializável para poder comprar aquilo de que necessita de forma direta para viver. Assim, há uma redução nas condições de vida da família camponesa, principalmente, no que se refere à alimentação. Pois, o que parece quantitativo com a integração maior dele,

¹ A família camponesa que é apresentada se diferencia da família operária essencialmente família nuclear, controlada pelo capitalismo, pois o que produz, o excedente, já não é para ela e sim para o capital, uma vez que suas atividades são privatizadas na fábrica, por exemplo. No campo, a família é extensa constituída de várias gerações, que vivem muitas vezes próximas no mesmo espaço e têm na comunidade laços comunitários como mutirões e, até mesmo, as festas celebrativas. Todo um conjunto de ações que evidenciam o camponês como um sujeito coletivo e que tem no excedente sua existência. Baseado em MARTINS (2003).

no mercado, acaba acarretando perda na qualidade de vida dos mesmos, devido à dispersão da família e conseqüentemente a migração.

O desenvolvimento do capitalismo, entretanto, envolve não um desenvolvimento quantitativo, mas qualitativo da relação com a natureza². Isto é meramente uma expansão linear do controle humano sobre a natureza, um alargamento do domínio da segunda natureza em prejuízo da primeira. (SMITH, 1984 p. 93).

Ressalta-se que a desagregação da economia camponesa não é uma regra; muitas vezes, resulta do uso contínuo do solo ou é resultado do avanço do capitalismo no campo. Tal realidade não significa o declínio e a extinção camponesa.

A flexibilidade de adaptação, o objetivo de reproduzir o seu modo de vida e não o de acumulação, o apoio e ajuda mútua encontrados nas famílias e fora das famílias em comunidades camponesas, bem como a multiplicidade de soluções encontradas para o problema de como ganhar a vida são qualidades encontradas em todos os camponeses que sobrevivem às crises. E, no centro dessas particularidades camponesas, está a natureza da economia familiar. (SHANIN, 2008 p. 25-26).

² A natureza não é somente exterior ao homem, mas também universal, ou seja, é social. Assim, a natureza é produzida pelo trabalho como valor de uso para uns e com avanço do capitalismo, passa a ser produzida como valor de troca, o que resulta no entendimento dialético da primeira e segunda natureza. Baseado em SMITH (1984).

Ressalta-se então, que, em momentos de crises, “barbárie” o camponês encontra possibilidades para não viver sobre o crivo do capital. Como o sistema é contraditório, ele mesmo criou a resistência camponesa como condição de continuar no campo. É, nesse sentido, que são abertas as lutas pela posse da terra. É importante frisar que o “posseiro luta pelo trabalho de sua família, mas ele não luta pela propriedade, coisas que são completamente distintas”. (MARTINS, 1982 p. 24). O autor continua a mostrar que “só é legítima a posse porque baseada no seu trabalho” (p. 61). Propriedade do trabalho e propriedade da terra estão separados em sua cabeça, coisa que não está separada para quem mora na cidade. Um camponês consegue diferenciar terra e trabalho, o que é privado da família e o que é coletivo. Dentro da análise do estudioso, “a propriedade capitalista da terra é uma irracionalidade porque a terra não é produto do trabalho e, por isso mesmo, não pode ser produto do capital. A terra é um bem natural”. (p.61).

Até aqui, falou-se de um sujeito proprietário da terra e do trabalho que tem no excedente a garantia de sua reprodução enquanto ser. Ao analisar Marx, Mészáros¹ (2007) explica que

“o trabalho é a propriedade ativa do homem”, como tal é considerado como propriedade interna que se deve manifestar numa “atividade livre”. O

trabalho é, portanto, específico no homem como uma atividade livre, sendo contrastado com as “funções animais, comer, beber e procriar”, que pertencem à esfera da necessidade. (p. 145).

Ao espacializar-se em busca do lucro, o sistema do capital encontrou no campo formas de apropriar-se da terra e do trabalho camponês com o intuito de garantir sua reprodução ampliada. Há momentos em que ele expropria os trabalhadores, torna-se dono da terra e a transforma em propriedade capitalista. Todavia, para ele crescer, reproduzir-se, necessita do trabalho, pois somente ele produz riqueza. Agora, o capitalista passa a comprar força de trabalho daqueles que perderam seu principal instrumento de produção – a terra. O trabalhador perde o que lhe é próprio, perde a propriedade dos seus instrumentos de trabalho. Para trabalhar, terá que vender a sua força de trabalho ao capitalista, que é quem tem agora esses instrumentos.

O capital precisa se apropriar do trabalho para se apropriar dos frutos do trabalho, isto é, da riqueza adicional que o trabalho pode criar em relação aos custos de reprodução da força de trabalho. Apropriar-se dos meios de produção foi o meio histórico que o capital preexistente descobriu para se apropriar da mais valia. (MARTINS, 2003 p. 86).

Diferente do operário, que vende sua força de trabalho, por não dispor dos meios de produção, o camponês quando perde tais meios, vê-se obrigado a trocar sua força de trabalho por salário, mas não aceita. Ele nega o assalariamento; por isso encontra, na luta pela posse da terra, uma possibilidade de ter trabalho abstrato e concreto. “É nesse sentido que a luta pela terra questiona o capitalismo, questionando uma forma de capitalismo”. (p.90). No mundo do operário, o trabalho se torna separado do produto do trabalho, o excedente³ do trabalho é apropriado pelo capitalista. De acordo com Smith (1984), no capitalismo, parte do valor de troca já não é mais meramente um dos acessórios de valor de uso. Com o desenvolvimento do sistema em escala mundial e a generalização das relações de trabalho assalariado, a relação com a natureza é, antes de mais nada, uma relação de valor de troca. No mundo camponês, o excedente é necessidade da família, tem valor de uso e não somente valor de troca.

Há situações em que o capital não expropria a terra, apenas monopoliza. Dessa forma, ao apropriar-se do trabalho camponês, promove uma separação entre terra e trabalho. O camponês perde

³ Na análise capitalista, o trabalho excedente é tempo de trabalho que excede o tempo empregado na produção de seu salário. É isso que ele oferece ao capitalista, sem saber, em troca do salário. É essa coisa imaterial e abstrata que interessa ao capitalista. (MARTINS, 2003)

autonomia de produção, especializa-se em um determinado tipo de produção por imposição do sistema do capital, tornando-se um agricultor familiar. Nesse momento, mergulha-se nas incertezas e nos mistérios do mercado, expressões de uma vontade, que não é a sua.

Do ponto de vista histórico, a expansão capitalista pode representar de fato um progresso, um avanço nas relações sociais, uma modernização do mundo social. Ela remove os obstáculos a que cada homem, e, portanto, também os camponeses, sejam libertados dos laços patriarcais que o prendem ao outro. Laços que o tornam sujeito da dominação pessoal e de uma economia limitada e limitante, dominada pela autonomia de produzir diretamente os meios de vida e de produzir excedentes comercializáveis ou dominada pela autonomia aparente de ser o dono do trabalho e dos meios de trabalho, a terra e o capital. (MARTNS, 2003 p. 110).

Ao contrário do que muitos teóricos pensam que agricultura familiar ou ser um agricultor familiar acabaria com a miséria, por eles se tornariam pequenos empresários – empreendedores, tal realidade provocou a ampliação dos problemas; devido à falta de produção de gêneros de subsistência em virtude da terra ser ocupada por um tipo de cultivo, aos endividamentos na compra de acessórios, que não têm valor de uso, como insumos, maquinário sofisticado, dentre outros. Nesse caso, o excedente passa a ter um

caráter capitalista. O resultado foi e é uma miséria assustadora no campo, principalmente, nos lugares de modernização da agricultura, como no Vale do São Francisco.

A grande inovação do sistema do capital é que ele pode operar – não-dialeticamente – por meio da dominação esmagadora da quantidade: submetendo tudo, inclusive o trabalho humano vivo (inseparável das qualidades da necessidade e do uso humano), às determinações quantitativas abstratas, na forma do valor e do valor de troca. (MÉSZÁROS², 2007 p. 251).

O que se critica, neste estudo, é uma modernização perversa que, ao invés de libertar, emancipar o trabalhador, deixa-o subordinado, oprimido, explorado. Ao escrever a respeito da produção da natureza, Smith (1984) utiliza-se de uma crítica de Schmidt a Marx, quando o mesmo declara que a atitude de Marx com relação ao desenvolvimento tecnológico era essencialmente positiva, que a tecnologia era uma força emancipadora.

Contra essa aparente utopia, Schmidt assevera que o desenvolvimento tecnológico, como parte do metabolismo necessário à natureza, é a fonte de dominação, não de emancipação. Evidencia-se, portanto, que, para um (Marx), a tecnologia possibilitaria uma humanização do processo de trabalho, e o

trabalhador não teria somente o tempo do trabalho, mas também o livre voltado para ele, para a classe, culminado no socialismo⁴. “[...] a alternativa à contabilidade restritiva e fetichista do tempo de trabalho necessário só pode ser o tempo disponível libertador e emancipador conscientemente oferecido e administrado pelos próprios indivíduos sociais”. (MÉSZÁROS², 2007 p. 252). Para outro (Schmid), mesmo em uma sociedade sem classes, como no socialismo, a tecnologia seria para dominar a natureza, porque não haveria reconciliação ente Sujeito e Objeto. Para ele, a natureza era somente exterior, separada do homem. Destaca-se que o estudioso não considera a natureza como social. Nesse sentido, não compreende que, ao invés de uma dominação, há uma produção da mesma.

Tendo como base a análise marxista, acredita-se que o avanço da técnica deveria estar a serviço da sociedade para libertá-la e não oprimi-la, pois ela possibilitaria ao homem, a partir do trabalho, criar melhores condições para sua existência. Assim, ele apropria-se da natureza para preencher suas necessidades, para obter valor de uso. Temendo um desequilíbrio

entre produção e consumo, por conta dos aspectos naturais, a técnica seria para aumentar o excedente que melhoraria a vida do trabalhador. Contudo, ele deixa de ter um caráter de consumo imediato e passa a ser trocado, por dinheiro. A partir dessa realidade, tem-se início não a libertação, e sim o aprisionamento do trabalho.

O dinheiro tornou-se agora em toda parte a força principal. Troca-se por dinheiro toda espécie de produtos do trabalho humano. Com dinheiro pode-se comprar tudo quanto se quer. Com dinheiro pode-se até comprar um homem, isto é, obrigar um homem que nada tem a trabalhar para aquele que tem dinheiro. (LÊNIN, 1988 p. 16)

Segundo o autor, é a partir do dinheiro que o trabalho deixa de ser propriedade do trabalhador e passa a ser propriedade por quem detém dinheiro, que se transforma em capital. Ressalta-se que, para o camponês, o excedente é trocado por dinheiro que, por sua vez, é trocado por outros valores de uso. Somente quando o capital se apropria da terra é que ele passa a vender temporariamente sua força de trabalho, como uma alternativa de não sair da terra e ir para cidade. Porém, reconhece que ele não é mais proprietário do seu trabalho porque não tem a posse da terra.

⁴ De acordo com Mézáros² (2007), o socialismo é o nome para o necessário modo alternativo de reprodução das nossas condições de existência neste planeta finito, sob as circunstâncias históricas presentes; é inconcebível sem a adoção de uma forma de controle sociometabólico racional e humanamente recompensadora, em lugar da maneira antagonística e cada vez mais destrutiva, própria do capital, de administrar o lar planetário.

3. O OPERÁRIO AGRÍCOLA – A REALIDADE DA MODERNIZAÇÃO

Procurou-se analisar neste estudo, as formas de trabalho no campo tendo como base o avanço do “desenvolvimento” do capitalismo. Nesse sentido, verifica-se: **a)** os possuidores da terra que, mesmo com a produção subordinada ao capital, conservam seu modo de vida, pois a economia familiar é a base para sobrevivência; **b)** outros não foram expropriados da terra, porém não conseguem ter autonomia, em virtude de sua terra ser controlada pelo capital, que determina o tipo de cultivo e a forma de trabalho. Destaca-se que o capital se reproduz com ou sem a terra, quando não se apropria dela retira-lhe seus frutos, sua renda, mediante o controle do trabalho; **c)** há aqueles que expropriados, retornam ao campo como trabalhadores assalariados ou encontram na luta pela terra a possibilidade de tê-la para trabalhar.

Com o discurso de “geração de emprego”, a modernização da agricultura criou um sujeito diferente. Aquele, que não tem e não teve vínculo com a terra e sem condições de vida na cidade, encontra no campo um tipo de trabalho, que não é o vital e sim o temporário, escravo, ou seja, são excluídos, para serem incluídos e continuarem sendo excluídos. O Vale do São Francisco, especialmente Petrolina –

PE, tem absorvido esse trabalhador – o operário agrícola. “Estima-se que são gerados em média 2,0 empregos por hectare irrigado, gerando um total de 240.000 empregos diretos e 960.000 empregos indiretos”. (VALEEXPORT, 2010).

Os grandes grupos empresariais estabelecidos no Município, voltados para os cultivos de: cana-de-açúcar, tomate, cebola, demais hortaliças e, principalmente, frutas como: uva, manga, banana, coco verde, goiaba, melão, acerola, limão, maracujá, papaia e pinha, entre outras frutas de menor expressão, requerem um trabalhador jovem de modo que possa ser treinado de acordo com suas prerrogativas. Tal sujeito passa a realizar somente trabalho abstrato, ou seja, manual separado do mental. Ele aliena-se. “Com a produção para intercâmbio mais do que para consumo direto, surge primeiro a possibilidade, depois a necessidade, de alienação dos indivíduos”. (SMITH, 1988 p. 80).

O desenvolvimento do agronegócio propagandeado no Vale pelos empresários e Estado como sinônimo do “moderno”, “novo”, resultou na produção de um excedente e, conseqüentemente, no aumento da riqueza social, que não garante uma classe trabalhadora mais rica, mas sim miserável, escrava. A relação dela com a natureza é alterada de forma quantitativa e

qualitativa, pois, embora esteja ligada à natureza pela sua capacidade de trabalho é alienada de seu produto, de seu companheiro, de si mesma, ocasionando maior competição entre os mesmos e maior especialização no processo de trabalho.

Os capitalistas podem utilizar seus direitos de modo estratégico para impor todo tipo de condições ao trabalhador. Este último costuma estar alienado do produto, do comando do processo de produção, bem como da capacidade de realizar o valor do frutos de seus esforços – esse valor é apropriado pelo capitalista como lucro. (HARVEY, 2008 p. 101).

Para Conceição (2004), a análise é a seguinte.

Ao subordinar a necessidade humana à reprodução ampliada do valor de troca, o sistema do capital submete a relação entre o sujeito e o objeto da atividade produtiva, subordinado o homem à condição de fator material de produção (mão de obra). A produção é orientada não para a necessidade e o uso, uma vez que a demanda da reprodução do capital é que praticamente define o critério da utilidade. Seres humanos são necessários e supérfluos para o capital. (p. 88)

O que se tem percebido no Vale do São Francisco, particularmente em Petrolina PE, é que os grandes grupos empresariais, a exemplo de: *QUEIROZ GALVÃO ALIMENTOS S/A*, *PRITAM*

FRUT EXPORTAÇÃO, *COPA FRUIT EXP. E IMP. S/*, entre outras associadas à Valexport⁵, totalizando 37 produtores e exportadores, geram de fato emprego; porém, não é o da realização, e sim o da desrealização, o precarizado. “O que está em questão não é se posicionar contrariamente às técnicas, mas sim aos pressupostos de sua utilização, objetivos e funcionalidade, diante da ordem metabólica do capital”. (THOMAZ JÚNIOR, 2008 p.295).

A realidade apresentada, por meio da agricultura irrigada como moderna, vai além da riqueza facilitada pelas águas do rio São Francisco em terras semiárida. O que está visível aos olhos, esconde a humilhação de quem trabalha, ou seja, de homens e mulheres, que deixam suas famílias para, na madrugada, irem a pontos estratégicos da cidade esperar um ônibus para, assim, iniciar o fardo. Isso quando é contratada em períodos de safra, porque, fora desse ciclo, prevalece a incerteza, que significa ir todos os dias arriscar um carro passar e levá-los às diárias ou não.

A modernidade, enquanto moda e momento, é também a permanência do transitório e da incerteza, a angustia cotidiana da incerteza em face do progresso linear e supostamente

⁵ Foi criada em 1988 com o objetivo de representar o empresário hortifrutigranjeiro local de forma institucional, intervindo junto aos poderes públicos constituídos, sejam eles nacionais ou internacionais. Dados obtidos na VALEXPOR em 01.09.2010.

infinito: a vida finita posta em face da realidade social, do futuro, supostamente sem fim. (MARTINS, 2008 p. 18)

A modernidade definida por Baudelaire (1996) é “o transitório, o fugidio, o contingente; é uma metade da arte, sendo a outra o eterno e o imutável”. (p.25). Assim, o novo já nasce velho, portanto, há um conflito do que é novo e velho, porque ela nos chega pelo seu contrário e estrangeira. Para Martins (2008), ela surge como expressão do ver e não do ser; do viver e do acontecer.

Contudo, ao firmar como símbolo do “novo”, necessita cada vez mais do trabalho. E é dentro desse contexto, que, ideologicamente, surge a pós-modernidade. Esta, redesenha as relações de trabalho e produção - *acumulação flexível* – que se apoia na flexibilização e desregulamentação. Nesse sentido, entende-se que ela se fortalece na atualidade, sob a forma de um trabalho escravo, com contratos em sua maioria de três meses. Os trabalhadores da Queiroz Galvão, em conversa 20.05.10, atribuem seus trabalhos como de “jumento”, por serem pesados demais – podam 60 pés de manga ao dia. O novo, que é exibido, contém e dissemina desumanização. “A grande preocupação dos representantes desse capital gira em torno do emprego cada vez maior de tecnologias avançada, algo comprovado nas

Feiras Internacionais – Agrishow”. (SILVA 2010 p. 42). Em Petrolina-PE, o que é mostrado na FENAGRI (Feira Nacional de Agricultura Irrigada), que já extrapolou o nacional, agora é internacional, neste ano teve como tema “Os Frutos dos novos negócios”, estão longe de ser a forma como os empresários conseguem tamanha riqueza, ao apropriarem-se do excedente.

4. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Em um espaço apropriado pelo avanço capitalista, é difícil não se referir ao trabalho. Para uns, a globalização da economia é o único caminho a ser percorrido, porque ela é a certeza do emprego, que conduz a um maior consumo. Para outros, ela é incerteza, porque o trabalho, como garantia de vida para a família, está sumindo.

Nesse sentido, o trabalho vital – aquele que produzia um excedente com o intuito de manter a sobrevivência de quem trabalhava, passa a ser alterado no campo e, principalmente, na cidade. O trabalhador já não é mais proprietário do seu trabalho e do produto que produz, e sim o capital.

A resistência camponesa, contra as tramas do capital, tem possibilitado que ele tenha controle do trabalho, pois seu modo de vida centrado na economia familiar permite que ele encontre alternativas para

sair de crises e não se sujeitar ao assalariamento.

Para um camponês, o trabalho só se dá na terra e não fora dela. Para não perder o vínculo com a mesma, ele se torna rendeiro, parceiro até mesmo temporariamente, trabalhador assalariado. Contudo, quando expropriados, tais sujeitos vão a público reivindicar não a terra em si, mas trabalho. É uma luta pela autonomia, pelo controle do que é produzido.

A modernidade, instaurada na atualidade, traz novas ou velhas formas de trabalho de modo que acumulação do capital se efetive. Assim, expropria trabalhadores, apropria-se da renda da terra, emprega de forma precária os excluídos do campo e do exército de reserva da cidade, tudo em nome do imenso catálogo e alternativas de vida, que estão disponíveis no mercado globalizado, basta ter os recursos para consegui-lo. Porém, não contém nenhum item no seu mercado como consegui-lo. Cada um precisa descobrir, ou seja, a coletividade das vítimas, dos incluídos de modo excludente e, não raro, perverso, tem que descobrir.

5. REFERÊNCIAS

- BAUDELAIRE, C. **Sobre a Modernidade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- CONCEIÇÃO, A. L. **A Insustentabilidade do desenvolvimento Sustentável**. Florianópolis, SC: Eisforia, v.2, 2004.
- HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 2008
- LÊNIN, I. **Aos pobres do Campo**. São Paulo: Editora Acadêmica, 1988.
- MARTINS, J. de S. **A Sociabilidade do Homem Simples**. São Paulo: Contexto, 2008.
- _____. **A Sociedade vista do Abismo**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2003.
- _____. **Expropriação & Violência**. São Paulo: Editora Hucitec, 1982.
- MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2006.
- MÉSZAROS, Istvan. **A teoria da Alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2007.
- _____. **O Desafio e o Fardo do Tempo Histórico**. São Paulo: Boitempo, 2007.
- ROSSEAU, J-J. **Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens**. Tradução: Maria Ermantina Galvão; cronlogia e introdução Jaques Roger. – 2º Ed. – São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- SILVA, Maria A. Moraes. **Se eu pudesse, eu quebraria todas as Máquinas**. In: O Averso do Trabalho. ORG. Ricardo Antunes e Maria A. Moraes Silva. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- SMITH, N. **Desenvolvimento Desigual**. Rio de Janeiro: Editora Bertanhd Brasil S.A, 1984.

SHANIN, T. **Lições Camponesas**. In *Campesinato e Territórios em Disputa* org. Eliane Tomiasi Paulino, João Edimilson Frabrini. 1ª Ed., São Paulo: Expressão Popular: UNESP: Programa de Pós Graduação em Geografia, 2008.

THOMAZ JÚNIOR, A. **A classe trabalhadora no Brasil e os limites da**

teoria – qual o lugar do campesinato e do proletariado? *Campesinato e agronegócio na América Latina: a questão agrária atual*. Org. Bernardo Mançano Fernandes, 1ª.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

SOUZA, R. A. D. de. CONCEIÇÃO. A. L. O camponês e o trabalho: analisando a importância do excedente social . **Revista Pegada Eletrônica**, Presidente Prudente, vol. 11, n. 1, 30 junho 2010. Disponível em: <<http://www.fct.unesp.br/ceget/pegada111/03raimunda1101.pdf>>. Acesso em: __.__. 20__.